

Ano 2013, Edição n.º 2873 - Crato (CE), Segunda-feira 21 de Outubro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2873 - Crato (CE), Segunda-feira 21 de Outubro de 2013.

DECRETO

DECRETO Nº 1510001/2013-GP.

CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: Decretapontofacultativo na Prefeitura Municipal, e nosseus diversos órgãos, por alusão ao dia do servidor público e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público, conforme preconiza o art. 236, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO que esta data se trata de um momento de relevante importância, eis que contempla pessoas que servem, em especial, à sociedade, nas mais diferentes áreas de trabalho;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, eis que a administração objetiva, com a presente medida, reduzir gastos inerentes à atividade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado pontofacultativo na Prefeitura Municipal do Crato/CE, bem como nos diversos órgãos, no dia 28 de outubro de 2013 (segunda-feira), em prol do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água e atendimento médico-hospitalar de urgência e o Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 15 de outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1710001/2013 - GP

CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, a servidora CLAUDIANA DA SILVA TELES, inscrita no CPF sob o nº 011.247.333-45, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.08. – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) CLAUDIA ROBERTA BEZERRA LIMA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) CLAUDIA ROBERTA BEZERRA LIMA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24585, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$1.983,09 (hum mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 24 de agosto de 2013 com término em 07 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.08.23.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 1106035/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.16. – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)ROBERTA KELLY BESERRA LOBO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)ROBERTA KELLY BESERRA LOBO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 3387, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Demutran, com vencimentos mensais no valor de R\$901,00 (novecentos e um reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 14 de setembro de 2013 com término em 28 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.09.01.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 1106035/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.17. – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)JOSE EDIVANIO RODRIGUES

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)JOSE EDIVANIO RODRIGUES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Segurança, matrícula nº 3121, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança pública, com vencimentos mensais no valor de R\$714,18 (setecentos e quatorze reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 14 de setembro de 2013 com término em 28 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.09.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
Diretora Presidente PREVICRATO
Portaria nº 1106035/2013 – GP